Data da Publicação: 27/05/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1910 **Identificador do Ato:** #07115

LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

LEI 936/2025 – DE 26 DE MAIO DE 2025

“DENOMINA O ABATEDOURO DE FRANGO LOCALIZADO NA RODOVIA MS -286, KM 01, PARQUE INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS, COMO “WILFRIDO FERNANDES DOS SANTOS”.

ELAINE APARECIDA SOLIGO , Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “ABATEDOURO DE FRANGO WILFRIDO FERNANDES DOS SANTOS” o abatedouro de frango localizado na Rodovia MS-286, km 01, no Parque Industrial do Município de Aral Moreira – MS.

Art. 2º Os dados biográficos do homenageado passam a integrar esta Lei como anexo, para fins de registro histórico e institucional.

Art. 3º A Administração Municipal providenciará a confecção e a instalação de placa de identificação no local, contendo os dados do homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARAL MOREIRA, 26 DE MAIO DE 2025.

(Assinado no original)

Elaine Aparecida Soligo

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2684 Terça-Feira 27 de Maio de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br